



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº15/2015

Decreta Ponto Facultativo no Município.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

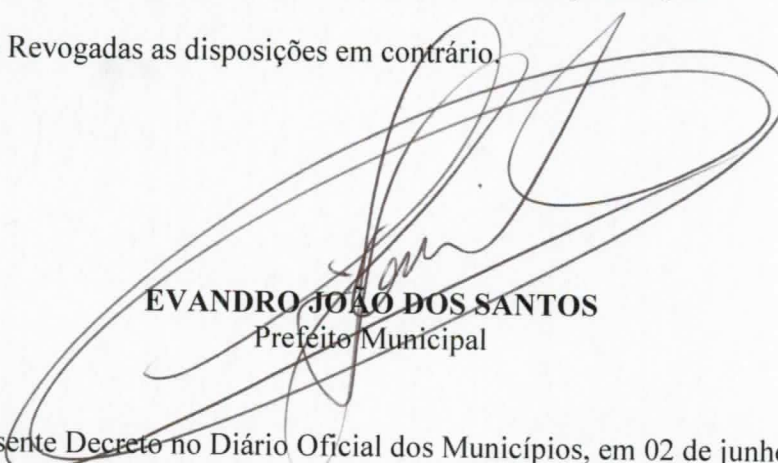
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015 sexta-feira em virtude do feriado do dia 04 de junho (Corpus Christi). Tal atitude se toma com o objetivo de gerar economia da despesa pública.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais, no dia declarado como ponto facultativo, autorizados a determinar expediente normal de trabalho por necessidade de serviço.

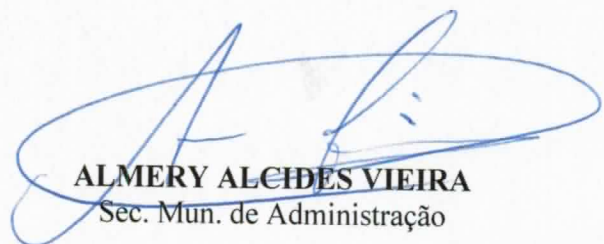
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de junho de 2015.



ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração